



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/15, de 23 de março de 2016.

Concede Menção Honrosa ao Sr. João Alberto Adeodato Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Menção Honrosa ao Sr. João Alberto Adeodato Júnior, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2016.


José Cristóvão Barros Magina
Presidente